

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 188/2023.
Objeto:Pregão para REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de INSUMOS PARA FABRICAÇÃO DE ARMARIOS DE MADEIRA, sob a forma de entrega dedemanda, futura e eventual,conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento. Abertura dia 04de setembrode 2023, às 10:00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 21de agosto de 2023.

3 cm -21 1832158 - 1

DECISÃO
Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Resolução SEJUSP nº 123/2022, alterada pela Resolução SEJUSP nº 1022/2023 e ato de atribuição de competência publicado em 12 de agosto de 2023, ACOLHO, na íntegra, o Relatório Técnico nº 42/SEJUSP/NUREL/2023, de 05 de julho de 2023, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0035803/2022-83, que recomendou a aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 61.726,21 (sessenta e um mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos), cumulativamente com oRESSARCIMENTO aos cofres públicos no valor de R\$ 25.74 (vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos), à empresa Nutrinodus Comércio e Serviço Eireli, CNPJ nº 42.857.789/0001-41, sediada à Avenida Raja Gabaglia, nº 2000 - Loja 01 e 02 - Torre 02, bairro Alpes, Belo Horizonte/MG.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023.
Carlos Vinicius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG
Ordenador de Despesas

5 cm -21 1832531 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9369535.02.23
PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA JULIANA FERREIRA DA SILVA.ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 9369535/2022, de aquisição de insumos para produção de fraldas e absorventes sob a forma de entrega parcelada, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.OBJETO: O ACRÉSCIMO no contrato original em aproximadamente 3,74% representando o montante de R\$ 64.144,48, composto pelo somatório dos itens discriminados: o acréscimo de 22 Kits referente ao lote 1; o acréscimo de 20 kits referente ao lote 3; o acréscimo de 4 milheiros referentes ao lote 4; e o acréscimo de 5 milheiros referentes ao lote 5. VALOR: O valor global do contrato, em virtude do ACRÉSCIMO, passará a ser no valor de R\$ 2.096.960,96 (hum milhão noventa e seis mil novecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:nº 1451.06.421.145.4 423.0001.339032.02.0.10.8 e 1451.06.421.145.4423.0001.339030.17.0 .10.8.SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão e Juliana Ferreira Da Silva Liberato. Assinatura em: 21/08/2023.

4 cm -21 1832617 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

DECISAO AUTO INFRAÇÃO				
A Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte - URFBio Centro Norte torna pública a decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a URFBio Centro Norte. no telefone (31) 2106-0762.				
Processo	Autuado	AI	Parecer	Valor UFEMG/\$
02000000101/22	Fergusul Ferro Gusa Sustentável Ltda.	295414/2022	Indeferido	145.600

Sete Lagoas, 21 de Agosto de 2023.
Ronaldo José Ferreira Magalhães – Supervisor Regional.

REQUERIMENTO
O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): * Jose Donizetti de Mesquita/ Fazenda Gerais Denominado Atalho - CPF/ CNPJ ***.558.496-**- Supressão de Cobertura Vegetal Nativa, para uso alternativo do solo – Paineiras/MG – PA/Nº 2100.01.0027598/2023-14 em 16/08/2023.

(a)Ronaldo José Ferreira Magalhães.
O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte.

8 cm -21 1832670 - 1

AVISO DE INÍCIO DE EFICÁCIA DO CONTRATO NPE/IEF Nº 01/2023.
Processo SEI nº 2100.01.0001493/2023-47. Conforme consta em item 6.3. do Contrato NPE/IEF Nº01/2023, o IEF comunica o cumprimento das condições previstas para a Etapa de Transição e o início da eficácia do Contrato NPE/IEF Nº01/2023 na data de 22/08/2023 pela SPE – PARQUETUR IBITIPOCA ITACOLOMI S.A. Data da assinatura: 21/08/2023. Assina: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins, Diretora-Geral do IEF

2 cm -21 1832221 - 1

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEMAD 07/2022, PARA CONTRATADO TEMPORÁRIO
Celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS E KENA FERRARI MOREIRA DA SILVA. Objeto: O presente termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do CONTRATO ORIGINAL até 21 de junho de 2024. Assinam: MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS E KENA FERRARI MOREIRA DA SILVA, contratado temporário.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº IEF 11, PARA CONTRATADO TEMPORÁRIO
Celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS E ANTONIEL SILVA FERNANDES. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL a partir 22 de Agosto de 2023. Belo Horizonte, 21 de Agosto de 2023. Assinam: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins, Diretora-Geral Instituto Estadual de Florestas e Antoniel Silva Fernandes, contratado temporário.

5 cm -21 1832624 - 1

REQUERIMENTO
O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Wanderlei Cardoso da Silva/Fazenda Santana - CPF 77*-***.***-15 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Carmo do Rio Claro/MG - Processo Nº 2100.01.0028283/2023-46; em 17/08/2023.
(a) Anderson Ramiro Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

2 cm -21 1832245 - 1

HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 66/2023-Objeto:Prestação de serviços de Manutenção de Subestação de Energia, cuja Manutenção consiste em substituição de Transformador de distribuição de energia, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo o processo licitatório, o qual para o lote 1 restou frassado, para os lotes 2 e 3 restaram desertos. Camilla Aparecida Drumond, superintendente de infraestrutura e logística. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023.

3 cm -21 1832200 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9345022.01.2023
PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE. ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 9345022/2022 - (INF-4539/00), de prestação de serviços de informática. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato original por 03 (três) meses, a partir de 22.08.2023 e término em 21.11.2023. VALOR: O valor estimado para este Termo Aditivo é R\$ 887.799,17(oitocentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:nº 1451.06.181.139.441 2.0001.339040.03.1.10.1.SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão, Ladirimir Lourenço dos Santos Freitas e Márcio Almeida Bernardino. Assinatura em: 21/08/2023.

3 cm -21 1832599 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEMAD 07/2022
para contratado temporário, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E JOSIANE DA SILVA FERNANDES. Objeto: O presente termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do CONTRATO ORIGINAL até 21 de junho de 2024. Assinam: Marilíia Carvalho de Melo, Secretária de Estado e JOSIANE DA SILVA FERNANDES, contratado temporário.

2 cm -21 1832639 - 1

TERMO DE DOAÇÃO USIMINAS X SEMAD Nº DO TERMO: 202 - ELETÉRÔNICO -/2023 1370.01.0005881/2023-72
Doação de bens para atendimento ao disposto no Termo de Compromisso de Compensação Espeleológica - TCCE, celebrado entre a Mineração Usiminas S.A e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, no âmbito do PA COPAM nº 00066/1984/051/2015. Objeto: conforme especificado no Quadro de Detalhamento de Material Doado do Termo de Doação 202 (doc. 67868441), no valor de R\$ 332.973,46. Data da assinatura do Termo: 17/08/2023. Assinam, pela donatária, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo doador, Carlos Hector Rezzonico, Diretor Presidente da Usiminas S.A e Rafael Tavares de Lucena Lotti Vieira, Procurador da Usiminas S.A

4 cm -21 1832320 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Com base em toda documentação acostada aos autos do Processo SEI nº 1500.01.0241583/2023-64, referente a Inexigibilidade de Licitação, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 43.817/2004, pela Resolução SEPLAG nº 67 de 2023 evento SEI nº 70533809 e pela Ordem de serviço SEPLAG/ SUBCOMP Nº 002/2023 evento SEI nº 71595762 AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no art. 25, inciso II c/c art. 13, VI da Lei Federal nº 8.666/1993, nos termos do Parecer Jurídico nº 129/2023, evento SEI nº 71133138, cujo objeto trata-se do pagamento das inscrições de servidores da Seplag no XII Congresso Consad de Gestão Pública a realizar-se dias 22, 23 e 24 de agosto de 2023, em Brasília/DF, para atendimento a Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. O valor da contratação corresponde a R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que correrá por conta das seguintes dotações:
1501.04.122.075.4170.0001.3390.39.24.0.10.1
1501.04.122.080.4192.0001.3390.39.24.0.10.1
1501.04.122.041.4099.0001.3390.39.24.0.10.1
1501.04.122.095.4366.0001.3390.39.24.0.10.1
1501.04.122.095.4385.0001.3390.39.24.0.10.1
1501.04.121.069.4155.0001.3390.39.24.0.10.1
1501.04.122.062.4520.0001.3390.39.24.0.10.1
1501.04.122.705.2500.0001.3390.39.24.0.10.1
1501.04.122.038.4053.0001.3390.39.24.0.10.1
Ana Luiza Camargo Hirle
Superintendência Central de Políticas de Compras
Subsecretaria de Compras Públicas

6 cm -21 1832247 - 1

COORDENADORIA ESTADUAL DE GESTÃO DE TRÂNSITO - CET

EDITAL DE LEILÃO Nº 124/2023 - CONSERVADOS/ SUCATAS APROVEITÁVEIS
O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 124/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados a CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 952, 01/10/2021 sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório. Os veículos incluídos neste leilão foram notificados pelo(s) edital(is) de notificação(ões) de nº(s): 130.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:
1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.8 - Os(s) lote(s) de número(s) 9,10,13,32,34,37,40,42,62,71,76,83,92,101,107,110,111,113,140,141,157,163,166,171,173,174,187,192,200,208,215,216,218,228,230,291,298,300,304,305,311,315,321,323,326,328,332 possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:
2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:
3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:
4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 09/10/2023, às 08:00 horas e finalizada no dia 11/10/2023 às 17:00;
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) a 60 (sessenta) segundos;
4.2 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:
5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 02/10/2023, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
5.1.1 - PATIO UBA - RUA: PROJETADA I, Nº 175, RODOVIA , BAIRRO EIXO RODOVIARIO - UBA
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:
6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a - Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b - Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a - Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b - Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c - Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastro no Sistema de Leilão de Veículos:
7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a - Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b - Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c - Comprovante de endereço;
d - Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e - Telefone(s) para contato;
f - Certidão de credenciamento junto à CET-MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como “SUCATA”, conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g - Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Dos Procedimentos do Leilão:
8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3 - Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202308212328550132.